



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 143, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a Oficina de Capacitação em Dimensionamento de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de reunião com a Chefe do Departamento de Fiscalização, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos conselheiros e fiscais abaixo para participarem da Oficina de Capacitação em Dimensionamento de Enfermagem, no dia 04 de setembro na sede do Coren-PI:

Nero Francisco da Silva
Frank James Alves da Silva
Nayra Fernanda da Silva Sousa
Kellyane Rodrigues Carvalho
Antônia Dalva dos Santos Soares

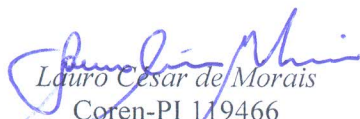
Art. 2º - Autorizar a permanência das fiscais das subseções no dia 05/09/2017, para que as mesmas participem de Reunião com a Chefe do Departamento de Fiscalização na sede do Coren-PI.


Parágrafo único – Sendo o deslocamento feito a partir do município de origem das subseções, o mesmo deverá ser realizado com um dia de antecedência do curso, considerando a distância e horário de início do evento.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 17 de agosto de 2017.


Lauro Cesar de Moraes
Coren-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário